

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Petição n.º 49/XII

**“Pela atribuição do cargo de Médico Residente da Ilha do Corvo ao Dr.
António Salgado de Almeida”**

14 DE JANEIRO DE 2021



INTRODUÇÃO

A 3 de abril de 2020 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o n.º 49/XI, intitulada “Pela atribuição do cargo de Médico Residente da Ilha do Corvo ao Dr. António Salgado de Almeida”, que reúne um total de 210 (duzentas e dez) assinaturas, tendo como signatários um grupo de cidadãos, representados pela primeira subscritora Patrícia Manuela Mendes Emílio.

Por despacho da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na redação atual.

Cabe à comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, as matérias relativas a “Saúde”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na redação atual) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários, em sede de exposição de motivos, referem que “É do conhecimento de Vossas Excelências que encontrar um bom profissional de saúde para se fixar na Região Autónoma dos Açores é difícil, muito mais é quando se trata da ilha do Corvo. A ilha do Corvo é a ilha mais isolada, mas todos nós, os corvinos, temos a consciência que são necessários profissionais que se consigam adaptar a esta ultraperificidade.

Considerando que o atual médico que exerce funções na ilha do Corvo irá reformar-se e sabendo da total disponibilidade do Dr. António Salgado de Almeida para se fixar na ilha do Corvo, elaborámos esta petição para vossas excelências considerarem esta questão a pedido de todos os corvinos signatários desta petição. Ainda acrescentamos que estamos a falar de um profissional Graduado de Medicina Geral e Familiar que já esteve a praticar na ilha de São Jorge no Centro de Saúde de Velas. Além de que é o médico atribuído para a substituição das ausências do atual médico, o que o faz ser uma escolha preferencial devido ao largo conhecimento do historial clínico dos corvinos e de compreender a realidade da ilha do Corvo.

Assim, os signatários abaixo identificados, com base nos fundamentos acima expostos, pedem às entidades políticas locais e regionais, que sejam tomadas as medidas necessárias para que o cargo de médico residente da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo seja atribuído ao Dr. António Salgado de Almeida”.



DILIGÊNCIAS EFETUADAS

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou solicitar parecer escrito à Secretária Regional da Saúde do Governo Regional em funções na altura, Dra. Maria Teresa Silveira Bretão Machado Luciano, tendo recebido, a 30.06.2020 a resposta. O parecer emitido dava nota que com “... a passagem para a aposentação do Dr. Carlos Teixeira (médico até então residente na ilha do Corvo), a 1 de junho de 2020, foi necessário providenciarem-se os esforços necessários à constituição de vínculo de emprego público com um novo médico, que permitisse continuar a assegurar a prestação de cuidados de saúde à população daquela ilha”. Para além do referido, acrescentou que “... a 28 de maio de 2020, foi lançado na BEPA – Bolsa de Emprego Público dos Açores a oferta n.º11234/2020, nos termos da qual foi aberto o procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica, na área de Medicina Geral e Familiar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional de Ilha do Corvo...”. De modo a garantir a disponibilização de cuidados médicos permanentes naquela ilha, o médico afeto à Unidade de Saúde da Ilha de S.Jorge, Dr. António Salgado de Almeida, começou a exercer a função médica na Unidade de Saúde da Ilha do Corvo em situação de mobilidade. Até à data do parecer entregue pela Secretária Regional da Saúde, o processo concursal encontrava-se em fase de apreciação e avaliação de candidaturas.

Dado que a petição transitou da última legislatura para a atual, e de modo a averiguar o ponto de situação da questão levantada na petição, a Comissão de Assuntos Sociais propôs novas diligências, a saber, solicitar, por parte do atual Secretário Regional da Saúde e do Desporto, Dr. Clélio Meneses, um parecer por escrito. A resposta obtida indica que “Por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional da Saúde, do XII Governo Regional dos Açores, datado de 18 de agosto de 2020, foi determinada a afetação externa definitiva na Unidade de Saúde da Ilha do Corvo do médico, assistente graduado de medicina geral e familiar da carreira especial médica, António José Salgado de Almeida”. Foi, ainda, mencionado que “apesar do preenchimento da vaga de medicina, o Conselho de Administração da Unidade de



Saúde da Ilha do Corvo continuou, incompreensivelmente, sem quórum, mantendo-se em gestão apenas com a Vogal Executiva, com todos os constrangimentos daí decorrentes”. No seguimento do problema apontado, o atual executivo nomeou o “...Dr. António José Salgado de Almeida para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, em 29 de dezembro último, promovendo, assim, a estabilidade de um órgão de extrema importância para a prestação de cuidados de saúde, sobretudo considerando o atual contexto pandémico.”.

O parecer termina referindo que “conforme pretensão da autora e primeira signatária da Petição n.º 49/XII, não só o Dr. António José Salgado de Almeida é médico residente na ilha do Corvo, como é ainda o Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde daquela ilha.”.

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários, bem como o teor dos pareceres recebidos, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, com votos favoráveis do PSD e CDS, voto contra do PS e abstenção do IL, emitir o seguinte parecer:

1. Considerando que a presente petição foi subscrita por 210 cidadãos, não está preenchido o requisito da alínea a) do n.º 1 do artigo 192.º do Regimento (ser subscrita por mais de 300 cidadãos), pelo que não será apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa;
2. Por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional da Saúde, do XII Governo Regional dos Açores, datado de 18 de agosto de 2020, foi determinada a afetação externa definitiva na Unidade de Saúde da Ilha do Corvo do médico, assistente graduado de medicina geral e familiar da carreira especial médica, Dr. António José Salgado de Almeida;
3. Apesar da afetação externa definitiva do médico na Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, verificavam-se problemas na gestão diária daquela mesma Unidade, por estar incompleto o respetivo Conselho de Administração. Assim, o atual executivo foi mais além na solução do problema, nomeando o Dr. António José



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Salgado de Almeida como Presidente do referido Conselho, em dezembro último, contribuindo, deste modo, para a almejada estabilidade na gestão do serviço e consequente prestação de cuidados de saúde aos corvinos.

4. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao Secretário Regional da Saúde e do Desporto.

Ponta Delgada, 14 de janeiro de 2021.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por maioria, com votos favoráveis do PSD e CDS, voto contra do PS e abstenção do IL.

O Presidente

(J. Joaquim F. Machado)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de
Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino de Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1925/2020	03-06-2020	SAI-SRAPAP/2020/300		30-06-2020

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER

Com referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de transmitir a V. Exa. o parecer da Secretaria Regional da Saúde:

“Quanto à Petição n.º 49/XI – Pela atribuição do cargo de Médico Residente da ilha do Corvo ao Dr. António Salgado de Almeida –, há a reconhecer que a preocupação dos Corvinos no sentido de ser garantido um médico residente na ilha do Corvo é legítima, uma vez que apenas existe um médico afeto, a cada momento, à Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

Desta feita, e considerando a passagem para a aposentação do Dr. Carlos Teixeira (médico até então residente na ilha do Corvo), a 1 de junho de 2020, foi necessário providenciarem-se os esforços necessários à constituição de vínculo de emprego público com um novo médico, que permitisse continuar a assegurar a prestação de cuidados de saúde à população daquela ilha.

Assim, ainda a 28 de maio de 2020, foi lançado na BEPA – Bolsa de Emprego Público dos Açores a oferta n.º 11234/2020, nos termos da qual foi aberto o procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica, na área de Medicina Geral e Familiar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional de Ilha do Corvo, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, nos termos do disposto pelo artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Dados os formalismos e trâmites normais inerentes aos procedimentos concursais, e por forma a que não se verificasse uma situação de interrupção na disponibilização de cuidados médicos permanentes naquela ilha, garantiu-se que, até concluído o referido procedimento, o Dr. António Salgado de Almeida, médico afeto à Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, exercesse a função médica na Unidade de Saúde de Ilha do Corvo. Para o efeito, desde 1 de junho de 2020, o Dr. António Almeida passou para situação de mobilidade, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e ss. da LGTFP.

Quanto ao procedimento concursal suprarreferido, que visa a regularização definitiva da situação, informa-se que o mesmo se encontra em fase de apreciação e avaliação de candidaturas, pelo que se prevê a sua conclusão e consequente contratação de médico para aquela Unidade de Saúde a breve trecho."

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1643 Proc. n. 45-10-01
Data	020/06/30 N.º 49/ET

Maura Soares

Assunto: Pedido de Parecer escrito - Petição 49/XI-Pela atribuição do cargo de Médico Residente da ilha do Corvo ao Dr. António Salgado de Almeida

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>

Enviada: 12 de janeiro de 2021 12:38

Para: Sonia Nunes <snunes@alra.pt>

Cc: Reinaldo S. Arruda <Reinaldo.S.Arruda@azores.gov.pt>

Assunto: FW: -Pedido de Parecer escrito - Petição 49/XI-Pela atribuição do cargo de Médico Residente da ilha do Corvo ao Dr. António Salgado de Almeida

Exmo. Senhor Presidente,
da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais,

Com referência ao assunto identificado em epígrafe, encarrega-me o Sr. Subsecretário Regional da Presidência de remeter a V.Exa. no email infra, o parecer emitido por Sua Excelência o Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto.

Com os melhores cumprimentos,

Duarte Pimentel
Chefe de Gabinete

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA



GOVERNO
DOS AÇORES

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel – Açores
Tel: (+351) 296 204 700 • VOIP 200 781

P Antes de imprimir este correio-eletrónico pense na sua responsabilidade e compromisso com o ambiente.

De: Pericles P. Ortins <Pericles.P.Ortins@azores.gov.pt>

Enviada: 11 de janeiro de 2021 18:01

Para: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>

Cc: Clélio RPT. Meneses <Clelio.RP.Meneses@azores.gov.pt>

Assunto: -Pedido de Parecer escrito - Petição 49/XI-Pela atribuição do cargo de Médico Residente da ilha do Corvo ao Dr. António Salgado de Almeida

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete do Senhor Subsecretário Regional da Presidência
Petição 49/XI

Encarrega-me o Sr Secretário Regional da Saúde e Desporto de comunicar o seguinte:

Relativamente ao pedido de parecer escrito motivado pela Petição n.º 49/XII, cujo exercício de participação, na pessoa da sua autora e primeira signatária, se louva e enaltece, cumpre-nos prestar as seguintes informações:

- por despacho conjunto do Vice Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional da Saúde, do XII Governo Regional dos Açores, datado de 18 de agosto de 2020, foi determinada a afetação externa definitiva na Unidade de Saúde da Ilha do Corvo do médico, assistente graduado de medicina geral e familiar da carreira especial médica, António José Salgado de Almeida;

- apesar do preenchimento da vaga de medicina, o Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo continuou, incompreensivelmente, sem quórum, mantendo-se em gestão apenas com a Vogal Executiva, com todos os constrangimentos daí decorrentes;

- situação esta que foi ultrapassada pelo atual executivo, com a nomeação do Dr. António José Salgado de Almeida para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, em 29 de dezembro último;

- promovendo, assim, a estabilidade de um órgão de extrema importância para a prestação de cuidados de saúde, sobretudo considerando o atual contexto pandémico.

Termos em que, conforme pretensão da autora e primeira signatária da Petição n.º 49/XII, não só o Dr. António José Salgado de Almeida é médico residente na ilha do Corvo, como é ainda o Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde daquela ilha.

Com os melhores cumprimentos,

péricles ortins

Chefe de Gabinete

Secretaria Regional da Saúde e Desporto

Pericles.p.ortins@azores.gov.pt

Telef. 295204264

Tm. 916067754



Declaração de Voto

Relatório da Petição 49/XII - Pela Atribuição do cargo de Médico Residente da ilha do Corvo ao Dr. António Salgado de Almeida

Considerando que o teor da Petição 49/XII (com data de entrada nesta Assembleia a 3 de abril de 2020), cujo Relatório foi apreciado na reunião da Comissão de Assuntos Sociais, constando como ponto três da sua ordem de trabalhos, em momento algum refere a questão da nomeação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, nem tão pouco esta era uma pretensão dos peticionários;

Considerando que a matéria referente à nomeação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, por ser uma matéria sobre a qual não versa a petição, também não constitui objeto de auscultação e subsequente pronúncia da anterior titular da pasta da Saúde, do XII Governo dos Açores, Dr.^a Teresa Luciano (com data de entrada nesta Assembleia a 30 de junho de 2020).

O GPPS/Açores entende que, apesar de legítimo que o Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto, no seu parecer escrito datado de 12 de janeiro de 2021, para além da menção ao ponto de situação do vínculo laboral do Dr. António Salgado, na Unidade de Saúde de Ilha do Corvo, tenha mencionado que o mesmo foi nomeado para presidir ao Conselho de Administração daquela Unidade, já não consideramos relevante que esta informação conste, quase exclusivamente, nas conclusões deste Relatório.

Aliás, o Relatório, tal como nos foi remetido pela Relatora desta Comissão, parece querer evidenciar que as pretensões dos peticionários se referiam à necessidade de nomeação do Conselho de Administração, quando esta questão, em nenhum momento do processo legislativo desta Petição, foi colocada pelos peticionários.



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

A inclusão desse ponto, o qual, recorde-se, em nada releva para a questão colocada pelos peticionários, afigura-se como abusivo, extemporâneo e parcial.

Parcial, sobretudo, porque omite qualquer referência à circunstância de, na altura que mediou entre a nomeação do médico para a USI Corvo e a nomeação do Presidente do Conselho de Administração dessa mesma USI, a Região ter atravessado um período de campanha eleitoral e de eleições legislativas regionais durante as quais nomeações desta natureza não ocorreram em mais nenhum órgão.

E isso deveria ser motivo, não de reparo, mas de registo positivo porque significa, no fundo, a aplicação e extensão do espírito da regra que existe para outros cargos nesse período.

Em suma, o ponto dois das conclusões deste Relatório não reproduz nenhuma pretensão dos peticionários, nem reflete nenhuma matéria sobre a qual tenham decorrido diligências nos mesmos termos daquelas que decorreram para o ponto que é o do médico.

Assim, consideramos que o ponto dois das conclusões deste Relatório se deve bastar à matéria de fato, respondendo, à pretensão efetiva dos peticionários, a qual transcrevemos:

“Assim, os signatários abaixo identificados, com base nos fundamentos acima expostos, pedem às entidades políticas locais e regionais, que sejam tomadas as medidas necessárias para que o cargo de médico residente da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo seja atribuído ao Dr. António Salgado de Almeida”.

Desta forma sugerimos, aquando do debate sobre o Relatório da Petição 49/XII, eliminar o ponto dois das conclusões deste Relatório e que fosse incluído, como conclusão, um dos considerandos do parecer escrito remetido pelo Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto, o qual transcrevemos:

“Por despacho conjunto do Vice Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional da Saúde, do XII Governo Regional dos Açores, datado de 18 de agosto de 2020, foi determinada a afetação externa definitiva na Unidade de Saúde da Ilha do Corvo do médico, assistente graduado de



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

medicina geral e familiar da carreira especial médica, António José Salgado de Almeida;”

Apesar da Comissão de Assuntos Sociais, por proposta da Sr.^a Deputada Catarina Cabeceiras, ter atendido a inclusão do acima transcrito como ponto dois das conclusões do Relatório, não abdicou de manter, agora como ponto três, a menção, despropositada e irrelevante para o assunto em apreço, referente à nomeação do Dr. António Salgado para Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

Pelo exposto, o GPPS/Açores vota contra o Relatório da Petição 49/XII – Pela Atribuição do cargo de Médico Residente da ilha do Corvo ao Dr. António Salgado de Almeida.

14 de janeiro de 2021

Os Deputados do GPPS/Açores

Ana Luísa Luís

Maria Isabel Teixeira

Célia Pereira

Rodolfo Franca

Tiago Lopes